

**TERMO ADITIVO N.º 10 AO CONTRATO N.º 241/2013 - PROCESSO N.º 3061/2013 – PP N.º 43/2013**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelos secretários relacionados ao final deste instrumento contratual doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, com sede na Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, CEP 04571-000, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, portador da cédula de identidade RG nº 4.290.655-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53, e pelo Sr. **RONES ALVES MACHADO PORTELA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.885.009-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.743.458-63.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **06 de novembro de 2013**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa conforme termo de referência, para prorrogação de mais 02 (dois) meses, passando a vigência de **06 de novembro de 2018** a **05 de janeiro de 2019**, com o valor mensal de **R\$ 61.092,60** (sessenta e um mil, noventa reais e sessenta centavos), perfazendo valor total de **R\$ 122.185,20** (cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	QTDD	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	1	SERV.	Prestação de serviço de telefonia fixa	R\$ 93.985,20
2	12	SERV.	Fornecimento de link de internet dedicado com velocidade de 20 MPBS para o seguinte local: paço municipal da prefeitura municipal de Ubatuba	R\$ 5.600,00
3	12	SERV.	Fornecimento de link de internet dedicado com velocidade real de 2 MPBS para os seguintes locais: secretaria municipal de educação e secretaria municipal de saúde	R\$ 8.800,00
4	12	SERV.	Fornecimento de link de internet dedicado com velocidade de 100 MPBS para o seguinte local: paço municipal da prefeitura municipal de Ubatuba	R\$ 13.800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 122.185,20</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 3.737,90	R\$ 415,32
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18-01.02.04.126.0010.2.001.339039.01.1100000	R\$ 18.100,76	R\$ 2.011,20
SEGURANÇA PÚBLICA	54-02.01.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 6.114,67	R\$ 679,41
GBMAR	60-02.01.06.181.0007.2.023.339039.01.1100000	R\$ 1.129,73	R\$ 125,53
GUARDA MUNICIPAL	88-02.03.06.181.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.541,65	R\$ 171,29
COORDENADORIA DO TRÂNSITO	105-02.04.06.181.0007.2.001.339039.01.4000000	R\$ 397,69	R\$ 44,19
BOMBEIRO	121-02.05.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.780,58	R\$ 197,84
DEFESA CIVIL	75-02.02.06.182.0007.2.001.339039.01.1100000	R\$ 598,23	R\$ 66,47
JURIDICO	136-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 848,66	R\$ 94,30
ADMINISTRAÇÃO	150-04.01.04.122.0009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 12.307,23	R\$ 1.367,47
FAZENDA	165-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.214,01	R\$ 134,89
EDUCAÇÃO - INFANTIL	550-06.01.12.365.0016.2.044.339039.05.2000220	R\$ 7.926,39	R\$ 880,71
EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	497-06.01.12.361.0016.2.044.339039.05.2000220	R\$ 17.766,04	R\$ 1.974,00
INFRAESTRUTURA	195-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.117,93	R\$ 124,21
REGIONAL SUL	209-07.02.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 836,73	R\$ 92,97
AGRICULTURA	278-09.01.20.605.0013.2.001.339039.01.1100000	R\$ 671,80	R\$ 74,64
CIDADANIA	449-10.01.08.244.0017.2.037.339039.01.5100000	R\$ 4.857,30	R\$ 539,70
SAÚDE	633-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 24.908,89	R\$ 2.767,65
ESPORTE E LAZER	299-12.01.27.812.0020.2.001.339039.01.1100000	R\$ 2.580,10	R\$ 286,68
TURISMO	322-13.01.23.695.0012.2.001.339039.01.1100000	R\$ 1.152,90	R\$ 128,10
MEIO AMBIENTE	344-14.01.18.541.0015.2.001.339039.01.1100000	R\$ 377,50	R\$ 41,94
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 109.966,69</b>	<b>R\$ 12.218,51</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 122.185,20</b>	

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 01 de novembro de 2018.

**DELCIO JOSÉ SATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



1.109  
f

**RONALDO DIAS JUNIOR**  
RG 29.387.542-X  
CPF 213.115.698-71  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO**  
RG 12.608.697-7  
CPF 002.512.518-45  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**  
RG 19.490.437-4  
CPF 090.132.788-33  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EUGÊNIO ZWILBELBERG**  
RG 44.194.519-3 SSP/SP  
CPF 297.608.478-50  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**ELAINE PINHO GONCALVES PIMENTEL**  
RG 19.827.748  
CPF 150.258.628-25  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD**  
RG 13.626.206-5  
CPF 057.907.268-10  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**JOSE ALBERTO JACOB**  
RG: 18.731.469  
CPF: 082.130.268-02  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**SOLANGE APARECIDA TOLEDO**  
RG 17.829.664.  
CPF 123.276.298-96  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**SIZENANDO CRISTO**  
RG: 4.668.982-5  
CPF: 331.502.148-15  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**SILVIO BONFLOGLI NETO**  
RG 22.981.478-5  
CPF 141.563.598-67  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CLAUDIO DOS SANTOS**  
RG 14.753.807-5  
CPF 035.484.378-85  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**WILBER SCHMIDT CARDOZO**  
RG. 21.541.186.-9  
CPF 150.266.168-36  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**

403  
1.110  
f

*[Signature]*  
**ROBERTO KAZUSHI TAMURA**  
RG 11.902.625-9  
CPF 026.883.668-07  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*[Signature]*  
**HONORIO ANANIADES FILHO**  
RG. 10.557.777-7  
CPF: 081.200.668-20  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE  
INFRAESTRUTURA PUBLICA

*[Signature]*  
**RUBENS MARTINS FRANCO JUNIOR**  
RG. 15.992.205-7  
CPF 036.391.988-08  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PUBLICA E DEFESA SOCIAL

*[Signature]*  
**LUIZ ANTONIO BISCHOF**  
RG 5.391.207-X  
CPF 501.064.738-91  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

**TELEFONICA BRASIL S.A**  
Representante Legal

*[Signature]*  
**RONES ALVES MACHADO PORTELA**  
RG:13.885.009-4 SSP/SP

*[Signature]*  
**CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**  
RG 4.290.655-6 SSP/SP

**Testemunhas:**

*[Signature]*  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

*[Signature]*  
**CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA**  
RG. 48.637.116-5

